ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

SÚMULA: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 1619/2021 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio da Superintendência Regional do INCRA em Curitiba e o Município de Jaguapitã-PR, cujo Objeto é a Implantação do Projeto Sala da Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Referenda o Termo Acordo de Cooperação Técnica n° 1619/2021, que visa instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados as cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral**.**

Parágrafo Único – Os profissionais envolvidos no objeto deste Acordo executarão suas atividades submetendo-se às orientações, supervisão e direcionamento da Superintendência Regional do INCRA, que será representada por Servidor devidamente designada por ato do Superintendente.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:351862A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/